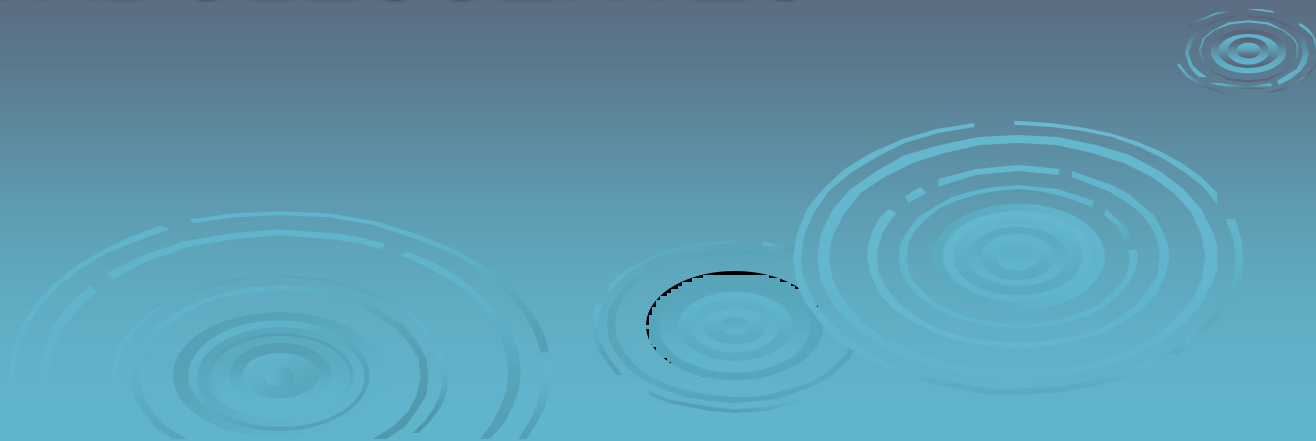


**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**CONTRA CRIANÇAS**

**E ADOLESCENTES**



# PORQUE SE PREOCUPAR COM A VDCCA?

- MAIORIA DAS DENÚNCIAS DOS CONSELHOS TUTELARES;
- CRIANÇAS E ADOLESCENTES TENDEM A REPRODUZIR PADRÕES AGRESSIVOS NOS CONTEXTOS ESCOLARES, SOCIAIS E FAMILIARES;
- CICLO PERPETUADOR DA VIOLÊNCIA PRECISA SER QUEBRADO;
- TEM CONSEQÜÊNCIAS GRAVES QUANDO NÃO TRATADO TAIS COMO: BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR, SEQÜELAS FÍSICAS IRREVERSÍVEIS, SUICÍDIO, TRANSTORNOS EMOCIONAIS, EXPLORAÇÃO SEXUAL, ENTRE OUTROS;
- É UM FENÔMENO DEMOCRÁTICO NÃO ESTANDO RESTRITO A NENHUMA CLASSE SÓCIO CULTURAL, ECONÔMICA, RAÇA OU RELIGIÃO;
- POR SUA COMPLEXIDADE E AMPLITUDE DE AÇÃO ABRANGE TODOS OS SETORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, ETC.

A Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes inclui toda ação ou omissão praticada por seus pais, parentes ou responsáveis, causando-lhes algum tipo de dano. Essa forma de violência representa um abuso do poder do adulto em relação à Criança e ou Adolescente, que ao invés de protegê-los, coloca-os em risco



## AÇÕES DE COMBATE À VDCCA

Em Campinas para o enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes diversas ações vêm sendo efetivadas e articuladas em conjunto com o CMDCA – através da Comissão de Combate à VDCCA / Quebrando o Silêncio e através das Ações de Combate à VDCCA previstas no Plano Municipal de Assistência Social.

# AÇÕES / METAS

Criação de Sistema de Notificação Compulsória dos casos de VDCCA no município – SisNov

Elaboração de Fluxograma para referência e contra referência dos casos de VDCCA

Elaboração de material Informativo referente a VDCCA

Ampliação e implementação da rede sócioassistencial para o atendimento a VDCCA – família, vítima e autor da violência

Articulação com a SMS para ampliação e implementação do atendimento em Saúde Mental

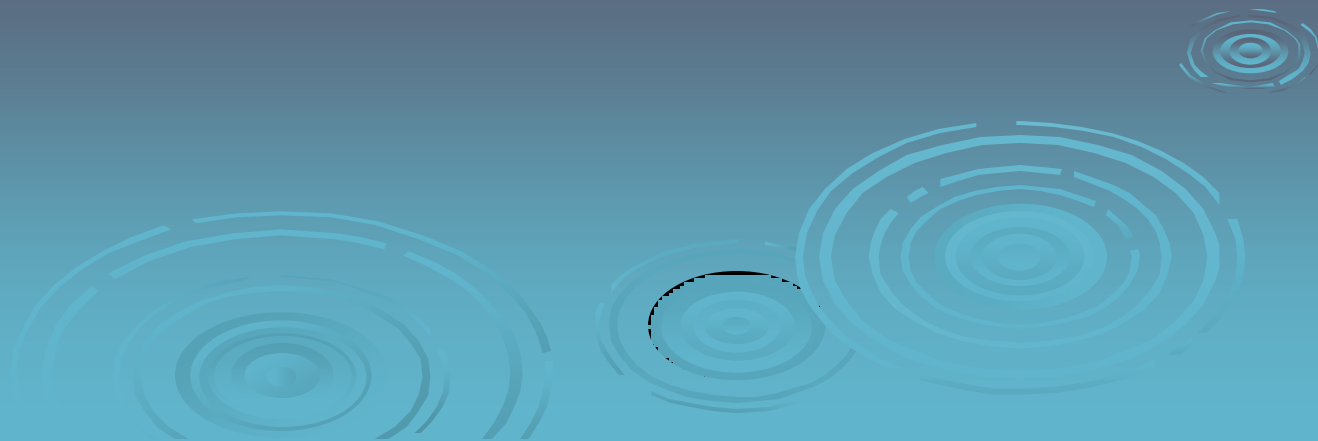
Campanhas educativas de prevenção a VDCCA

Capacitação Continuada em VDCCA para profissionais que atuam direta e indiretamente com o fenômeno

## **Resolução 009/05 do CMDCA publicada no Diário Oficial do Município em 14/05/05**

### ***RESOLVE***

Implantar e disciplinar a política de prevenção e redução do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes, por meio do planejamento de ações, planos, programas, projetos conjuntos e em redes intersetoriais, provocando transformações neste padrão de relação violenta.



# Cartilha de Orientação para o Enfrentamento da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
VDCCA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMISSÃO DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CAMPINAS

# SISNOV – instrumento



## Ficha de Notificação

**FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO**

**1 - Notificação:**

1.1 - Situação: **SUSPEITA**  **CONFIRMADA**

1.2 - Classe de Notificação: \_\_\_\_\_

1.3 - Unidade Notificadora (Bairro): \_\_\_\_\_

1.4 - Profissional Responsável pela Notificação: \_\_\_\_\_

1.5 - Nome: \_\_\_\_\_

1.6 - Endereço para contato: \_\_\_\_\_

**2 - Identificação de Criança/Adolescente/Vítima:**

2.1 - Nome / Apellido: \_\_\_\_\_

2.2 - Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

2.3 - Sexo: masculino  feminino  Idade: \_\_\_\_\_

2.4 - Raça/Cor: branca  preta  parda  amarela  indígena

2.5 - Filiação: \_\_\_\_\_

2.6 - Responsável (a) Legat(a): \_\_\_\_\_

2.7 - Grau de relacionamento do responsável legal: \_\_\_\_\_

2.8 - Endereço (Rua, Av., Quilômetro): \_\_\_\_\_

2.9 - Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

2.10 - Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_

2.11 - Posto de Referência: \_\_\_\_\_

2.12 - Distrito: \_\_\_\_\_

2.13 - Resposta (sim/não): \_\_\_\_\_

2.14 - Cidades em que reside antes de Campinas (até 03): \_\_\_\_\_

2.15 - Freqüente esportes (jardim e andar à noite da instituição): \_\_\_\_\_

2.16 - Centro de Saúde: \_\_\_\_\_

2.17 - Escola: \_\_\_\_\_

2.18 - Músicas: \_\_\_\_\_

2.19 - Serviço terapêutico: \_\_\_\_\_

2.20 - Outros: \_\_\_\_\_

2.21 - Se frequenta escola, qual é(s): \_\_\_\_\_

**3 - Identificação de Acompanhante:**

3.1 - Nome: \_\_\_\_\_

3.2 - Grau de relacionamento: \_\_\_\_\_

3.3 - Endereço (Rua, Av., Quilômetro): \_\_\_\_\_

3.4 - Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

3.5 - Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**4 - Identificação do Denunciante: (Para preenchimento exclusivo pelo Conselho Tutelar)**

4.1 - Nome: \_\_\_\_\_

4.2 - Grau de relacionamento: \_\_\_\_\_

4.3 - Endereço (Rua, Av., Quilômetro): \_\_\_\_\_

4.4 - Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

4.5 - Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**5 - Caracterização da Violência:**

5.1 - Caracterização da Violência: **DOMÉSTICA**  **URBANA**  **Monetária/Institucional/Outras**

5.2 - Tipo de Violência: \_\_\_\_\_

5.3 - Caracterização da Violência Sexual: \_\_\_\_\_

5.4 - Caracterização da Violência Sexual: \_\_\_\_\_

5.5 - Caracterização da Exploração Sexual Comercial: \_\_\_\_\_

5.6 - Local de ocorrência/onde ocorreu: \_\_\_\_\_

5.7 - Data Relato da Notificação: \_\_\_\_\_

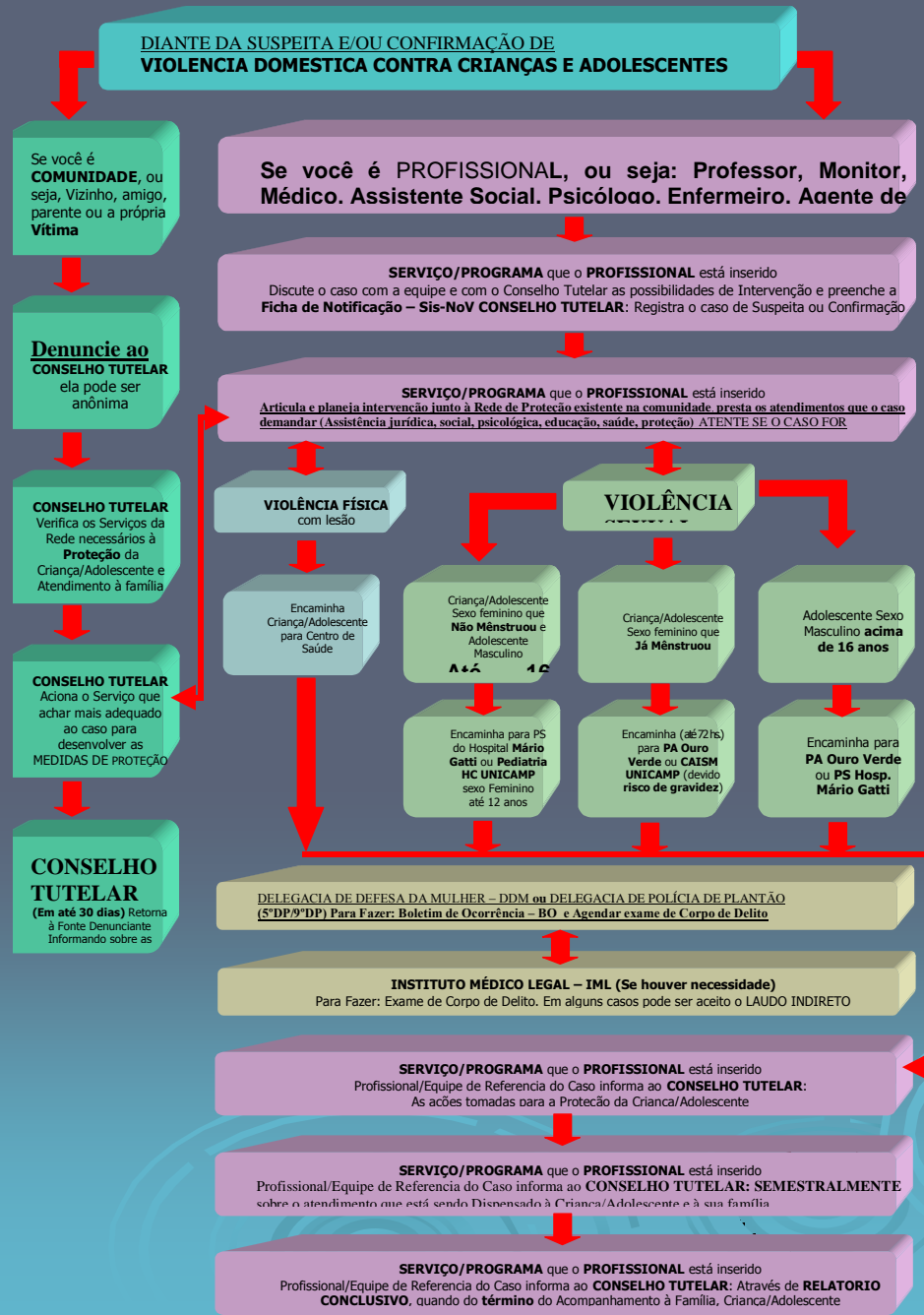
5.8 - Ocorrência Sexual: \_\_\_\_\_

5.9 - Foi acompanhada de: \_\_\_\_\_

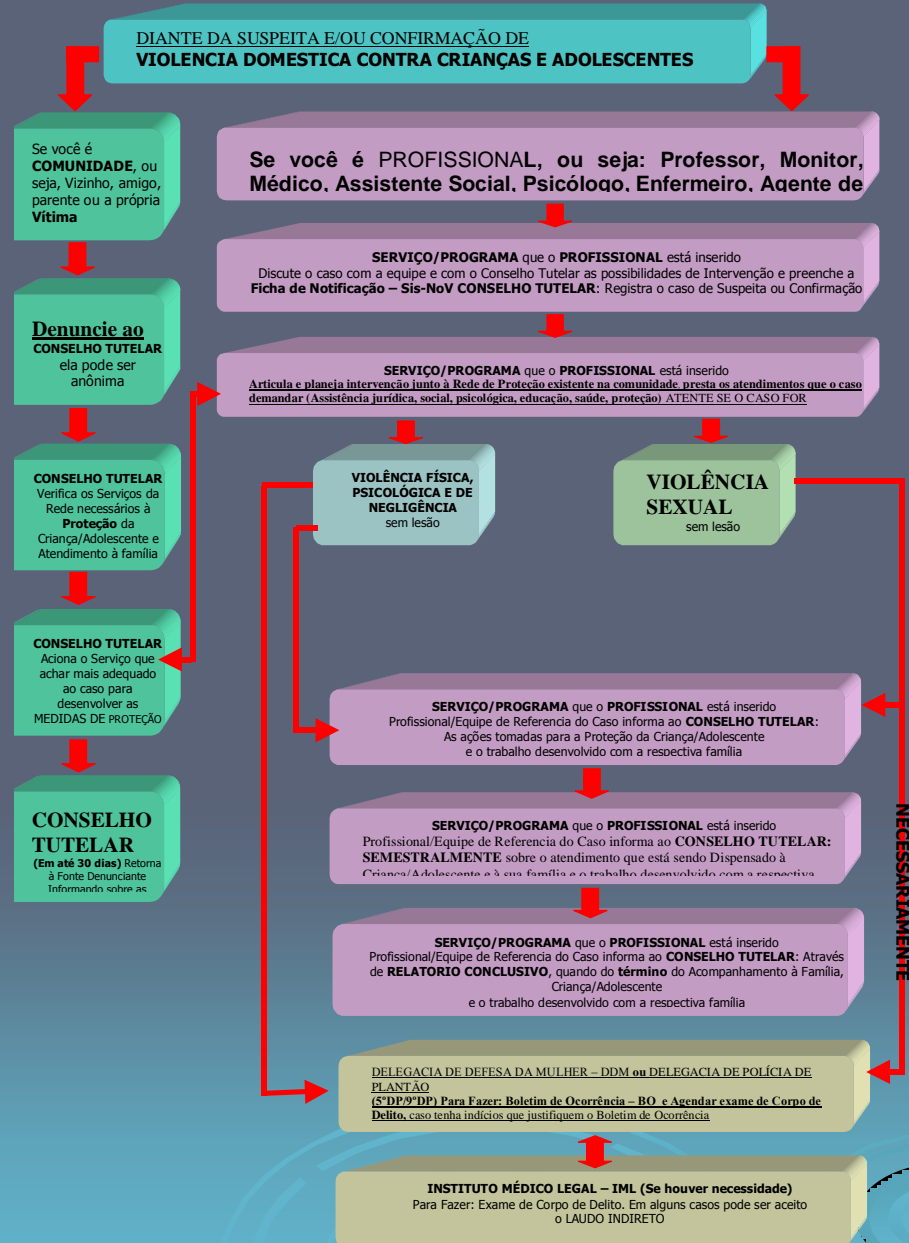
5.10 - Presidência/Encontro/Reunião: \_\_\_\_\_



**Fluxograma de Atendimento à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes Campinas - 2004**



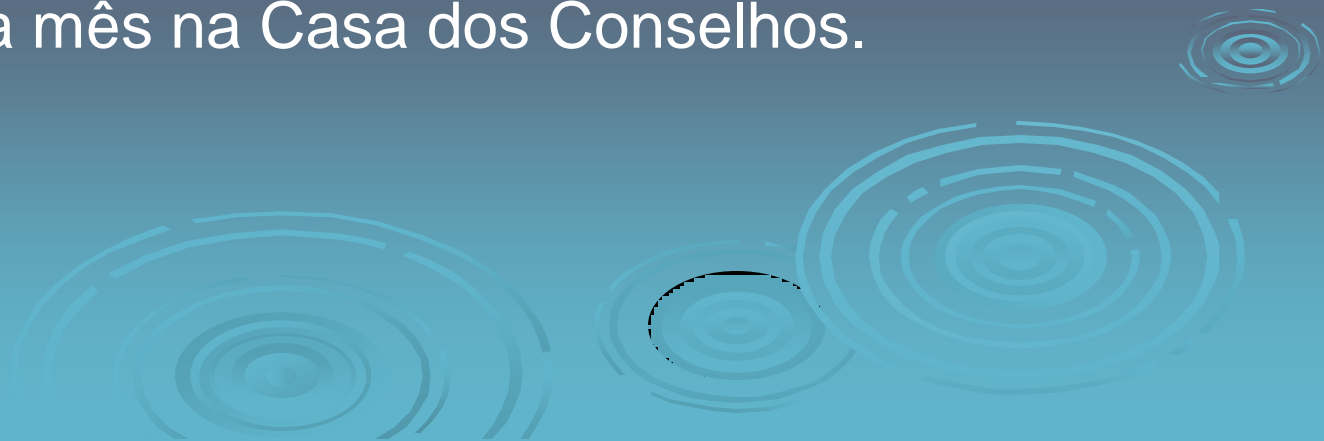
**Fluxograma de Atendimento à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes Campinas - 2004**



**NECESSÁRIAMENTE**

Atualmente a comissão vem discutindo o entendimento sobre o atendimento especializado em VDCCA entre as diferentes políticas (ações primárias, secundárias e terciárias) e o atendimento voltado a pessoa autora de violência.

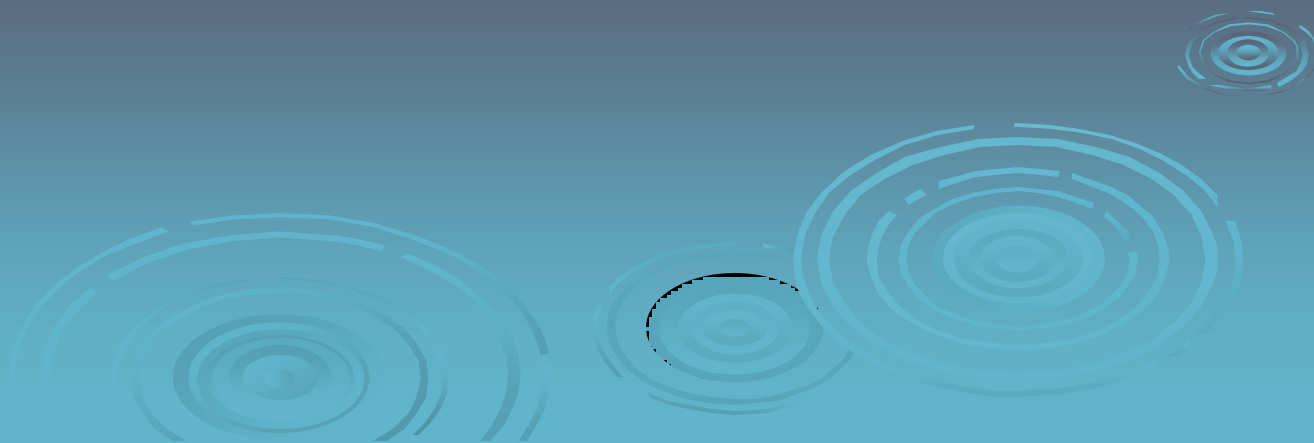
As reuniões são mensais, as segundas terça – feira de cada mês na Casa dos Conselhos.





Prefeitura Municipal de Campinas  
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e  
Inclusão Social SMCTAIS  
Centro de Referência Especializado da Assistência Social

# Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes VDCCA




O SUAS define e organiza os serviços essenciais e imprescindíveis à execução da Política de Assistência Social conforme a natureza da proteção social e por níveis de complexidade.

Campinas, nesse processo está reorganizando seus serviços.



O CREAS integra a Proteção Social Especial, voltada a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Campinas – SP possui um CREAS que integra programas e serviços voltados às crianças e adolescentes e suas famílias, operando a referência e contra-referência, coordenando e articulando a rede de proteção social de média complexidade

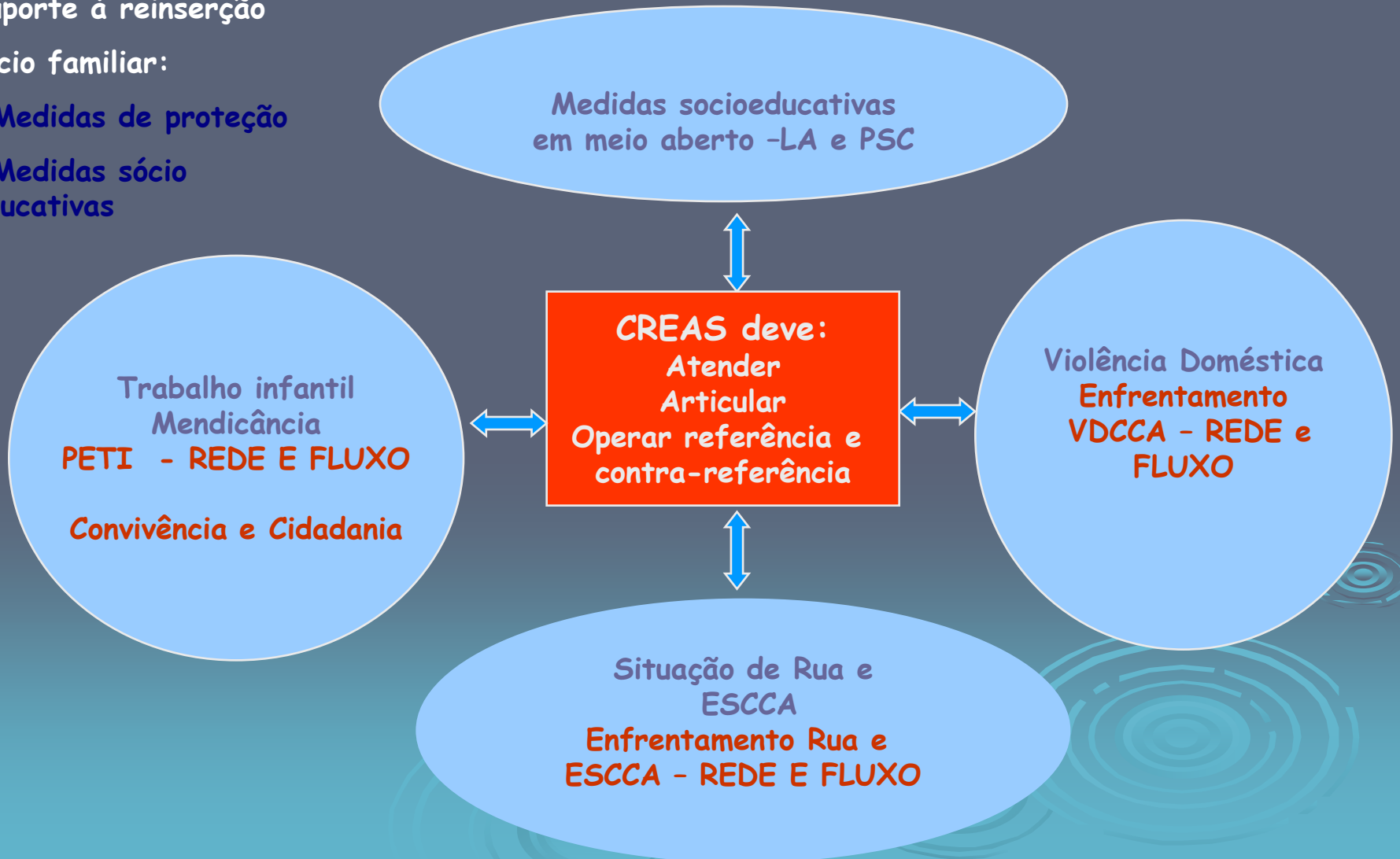


# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PROGRAMAS E SERVIÇOS - 2008

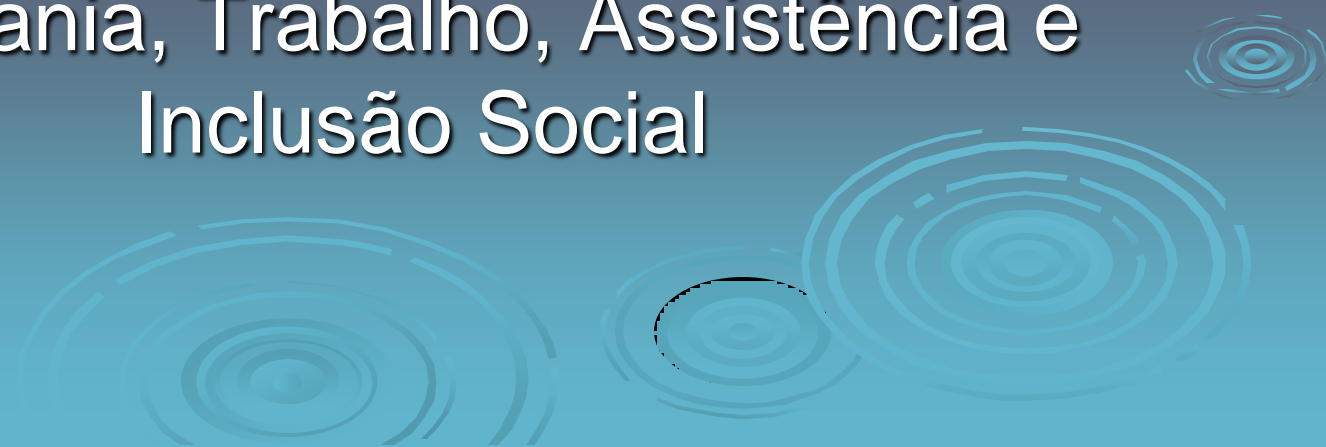
Suporte à reinserção

sócio familiar:

- Medidas de proteção
- Medidas sócio educativas



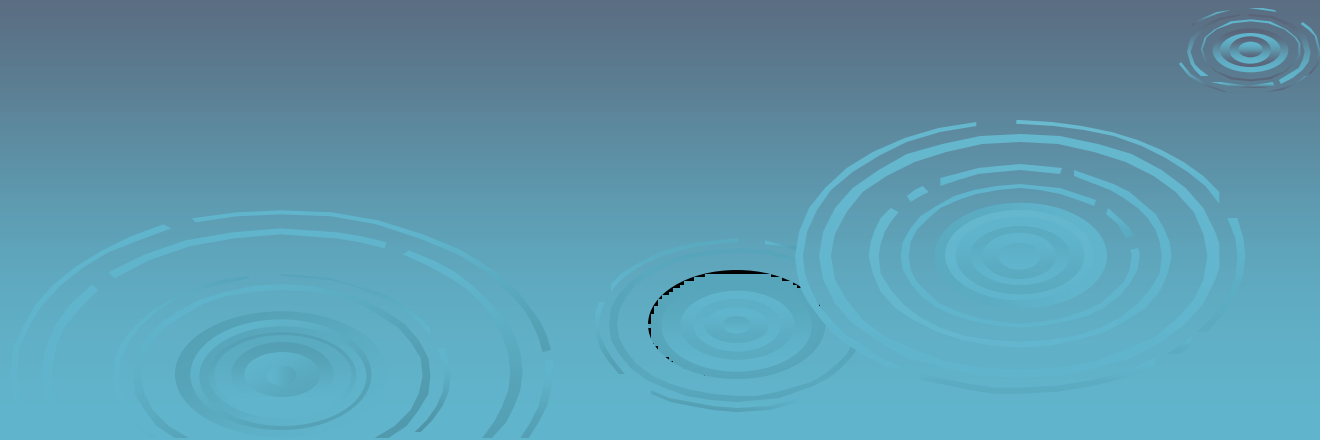
A partir dessas diretrizes, 07 entidades da rede sócio-assistencial, estão sendo co-financiadas para atendimento da demanda, e a gestão do Programa vem sendo efetuada pelo Poder Público desde 2007 através da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social



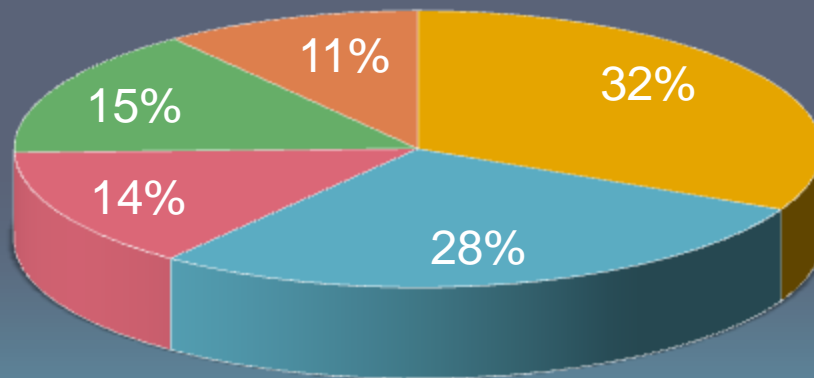


## **Dados do Acompanhamento**

A rede atual é composta por 13 duplas psicossociais (13 Assistentes Sociais e 13 Psicólogos)

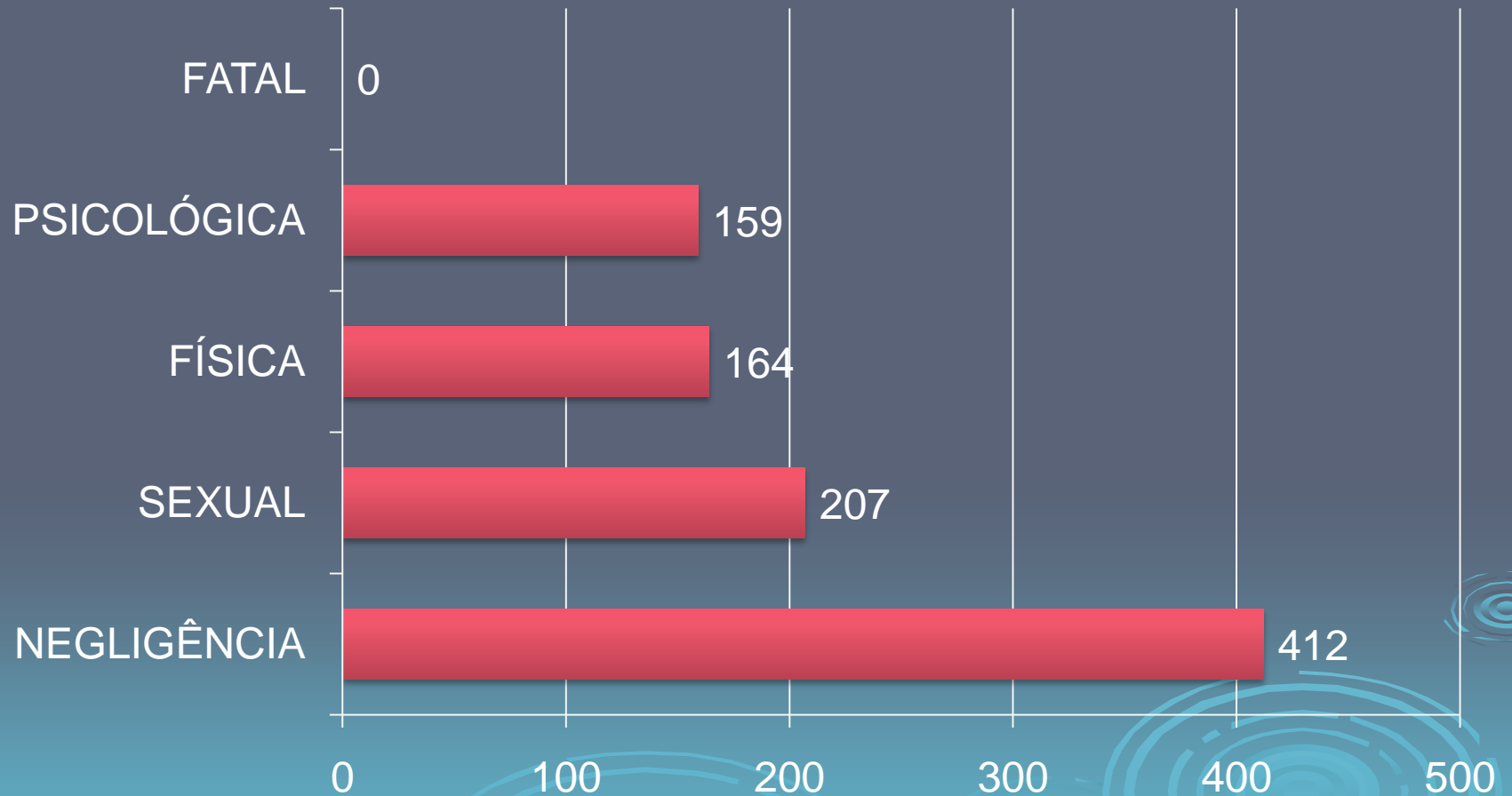


**Atendimentos por região**  
**Total de 425 famílias**  
**Março / 2008**



- Sudoeste
- Sul
- Norte
- Noroeste
- Leste

# TIPOS DE VDCCA





Patti Sapone / The Star-Ledger

**Um pequeno grão de alegria  
e esperança dentro de cada um é  
capaz de mudar e transformar  
qualquer coisa.**

Rosemeire da Silva Raymundo

[creas@campinas.sp.gov.br](mailto:creas@campinas.sp.gov.br)

